



Resolução nº. 547/CONSEA, de 25 de outubro de 2018.

Aprova Calendário Letivo de 2019 para a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
--

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001267/2018-30;
- Parecer 2310/CGR, do relator conselheiro Jorge Arturo Villena Medrano;
- Deliberação na 169ª sessão da Câmara de Graduação, em 18.09.2018;
- Deliberação na 96ª sessão Plenária, em 17.10.2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico letivo para o ano de 2019 para a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), constante às fls. 33 a 36 do mencionado processo e anexo esta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente

ANEXO DA RESOLUÇÃO 547/CONSEA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**CALENDÁRIO ACADÊMICO LETIVO DE 2019 - UNIR**

	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	RESPONSÁVEL
1. INÍCIO E TÉRMINO DOS SEMESTRES LETIVOS	Início: 18/02/2019 Término: 13/07/2019	Início: 05/08/2019 Término: 21/12/2019	-
2. DATA LIMITE PARA A DIVULGAÇÃO/PUBLICAÇÃO DOS CALENDÁRIOS ESPECÍFICOS DOS DEPARTAMENTOS (ARTIGO 71 DO REGIMENTO GERAL DA UNIR)	30/12/2018	17/06/2019	DEPARTAMENTOS
3. DATA LIMITE PARA A ENTREGA, PELOS DOCENTES, DOS PLANOS DE ENSINO (PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS) AOS DEPARTAMENTOS	19/12/2018	05/06/2019	DOCENTES
4. DATA LIMITE PARA DIVULGAÇÃO DOS RESPECTIVOS PLANOS DE ENSINO APROVADOS, NOS SITES DOS DEPARTAMENTOS	18/01/2019	05/07/2019	DEPARTAMENTOS
5. PERÍODO PARA A OFERTA DE DISCIPLINAS NO SINGU, PELOS DEPARTAMENTOS	27/12/2018 a 11/01/2019	26/06/2019 a 10/07/2019	DEPARTAMENTOS
6. PERÍODO PARA A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA VIA SINGU	14/01/2019 a 21/01/2019	11/07/2019 a 17/07/2019	DISCENTES
7. PERÍODO PARA O PROCESSAMENTO DE MATRÍCULA PELA DTI	22/01/2019 a 02/02/2019	18/07/2019 a 28/07/2019	DTI
8. PERÍODO PARA A SOLICITAÇÃO DE REDIMENSIONAMENTO DE PEDIDO DE MATRÍCULA, VIA PROTOCOLO ACADÊMICO (ART.76 DO REGIMENTO GERAL DA UNIR)	04/02/2019 a 05/02/2019	29/07/2019 a 30/07/2019	DISCENTES
9. PERÍODO PARA A SOLICITAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE MATRÍCULA, MATRÍCULA ESPECIAL E INCLUSÃO DE	06/02/2019 a 08/02/2019	31/07/2019 a 02/08/2019	DISCENTES

ANEXO DA RESOLUÇÃO 547/CONSEA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

DISCIPLINAS, VIA PROTOCOLO ACADÊMICO/DEPARTAMENTOS			
10. DATA LIMITE PARA OS DEPARTAMENTOS EFETUAREM A ENTREGA DE SOLCITAÇÕES DE REINTEGRAÇÃO DE MATRÍCULA, MATRÍCULA ESPECIAL E INCLUSÃO DE DISCIPLINAS, NA DIRCA/SERCA	15/02/2019	09/08/2019	DEPARTAMENTOS
11. PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS	18/02/2019 a 22/03/2019	05/08/2019 a 06/09/2019	DISCENTES
12. DATA LIMITE PARA OS DEPARTAMENTOS ENCAMINHAREM OS APROVEITAMENTOS DE DISCIPLINAS PARA A DIRCA/SERCA	03/04/2019	17/09/2019	DEPARTAMENTOS
13. DATA LIMITE PARA A SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA (PARCIAL OU GERAL)	26/03/2019	09/09/2019	DISCENTES
14. DATA LIMITE PARA OS DEPARTAMENTOS ENCAMINHAREM OS TRANCAMENTOS DE DISCIPLINAS PARA A DIRCA/SERCA	02/04/2019	16/09/2019	DEPARTAMENTOS
15. DATA LIMITE PARA A DEFESA DE MONOGRAFIA/TCC	10/07/2019	18/12/2019	DEPARTAMENTOS
16. DATA LIMITE PARA A AVALIAÇÃO REPOSITIVA	16/07/2019	24/12/2019	DOCENTES
17. PERÍODO PARA REGISTRO DE NOTAS E FREQUÊNCIAS NO SINGU, PELOS PROFESSORES	08/07/2019 a 17/07/2019	16/12/2019 a 27/12/2019	DOCENTES
18. DATA LIMITE PARA A ENTREGA DOS DIÁRIOS FÍSICOS NA DIRCA/SERCA, PELOS PROFESSORES (RESOLUÇÃO 045/CONSEA)	19/07/2019	31/12/2019	DOCENTES

ANEXO DA RESOLUÇÃO 547/CONSEA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

19. PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU	29/07/2019 a 05/08/2019	06/01/2020 a 13/01/2020	DISCENTES
20. DATA LIMITE PARA OS ACADÊMICOS DA UNIR SOLICITAREM AOS DEPARTAMENTOS OS PEDIDOS DE INCLUSÃO NO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA, VIA PROTOCOLO	Ingresso no 2º semestre de 2019: 30/03/2019	Ingresso no 1º semestre de 2020: 31/08/2019	DISCENTES
21. AVALIAÇÃO UNIR (CPAV) – COLETA DE DADOS: UNIDADES E COMUNIDADE. PROPOSIÇÕES: SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	01/08/2019 a 08/11/2019		-
22. DATA LIMITE PARA A PROGRAD ENCAMINHAR AS INCLUSÃO DE ACADÊMICOS NO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA EM OUTRAS IFES	Ingresso no 2º semestre de 2019: 31/05/2019	Ingresso no 1º semestre de 2020: 31/10/2019	PROGRAD
23. DIVULGAÇÃO DO EDITAL, PELOS DEPARTAMENTOS, PARA A SELEÇÃO DE NOVOS MONITORES	28/02/2019		DEPARTAMENTOS
24. INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA ACADÊMICA	Início 01/04/2019	Término 30/11/2019	DEPARTAMENTOS
25. DATA LIMITE PARA A DIRCA/SERCA INFORMAR OS CAMPI E NÚCLEOS, O QUANTITATIVO DE VAGAS EXISTENTES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS/2019	20/09/2019		DIRCA/SERCAs
26. DATA LIMITE PARA OS CAMPI E NÚCLEOS INFORMAREM A DIRCA, AS VAGAS QUE SERÃO OFERTADAS NO PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS/2019	07/10/2019		NÚCLEOS/CAMPI

ANEXO DA RESOLUÇÃO 547/CONSEA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

27. DATA LIMITE PARA A DIVULGAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS/2019, PARA INGRESSO EM 2020	Outubro de 2019		CPPSD
28. DIVULGAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE – UNIR/2020	Dezembro de 2019		CPPSD
29. PRÁTICAS SUPERVISIONADAS DOS CURSOS DA ÁREA DA SAÚDE	A DEFINIR		NUSAU
30. SOLICITAÇÃO PARA A REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA ESTRANGEIRO	Via protocolo, em fluxo contínuo.		REQUERENTE GRADUADO NO EXTERIOR
31. SÁBADOS LETIVOS	Todos os sábados compreendidos entre o início e o término dos semestres são letivos, excetuando-se os dias 07/09/2019, 12/10/2019 e 02/11/2019, (Os sábados utilizados para o cumprimento do disposto na Resolução 500/CONSEA deverão constar no Plano de Ensino dos docentes)		-
32. PRAZO MÁXIMO PARA A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULAS DO PROCESSO SELETIVO – UNIR/2019 (RESOLUÇÃO 290/CONSEA)	26/03/2019	09/09/2019	-
	Se transcorridos 25% do semestre letivo, as vagas não preenchidas nas chamadas do Processo Seletivo UNIR/2019 serão, automaticamente, incluídas na oferta de vagas do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas ociosas/2019 subsequente.		DIRCA/SERCAs

OBSERVAÇÕES:

PERÍODOS AUTORIZADOS PARA FÉRIAS DE DOCENTES	
01/01/2019 a 17/02/2019	20/07/2019 a 04/08/2019

ANEXO DA RESOLUÇÃO 547/CONSEA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

- As datas referentes a “**ÚLTIMO DIA PARA A SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA (PARCIAL OU GERAL)**” e “**ÚLTIMO DIA PARA A PULBICAÇÃO DE EDITAL PARA A CHAMADA DE MATRÍCULAS DO PROCESSO SELETIVO**” não podem ser alteradas, pois levam em consideração o Artigo 112 do Regimento Geral da UNIR e a Resolução 290/CONSEA, ou seja, são datas correspondentes ao 25% dos dias letivos de cada semestre.
- Os itens “**PERÍODO PARA A OFERTA DE DISCIPLINAS NO SINGU, PELOS DEPARTAMENTOS**”, “**PERÍODO PARA A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA VIA SINGU**” e “**PERÍODO PARA O PROCESSAMENTO DE MATRÍCULA PELA DTI**” não podem, de maneira alguma, apresentar interseção, uma vez que para a realização de um dos procedimentos é necessário ter ocorrido a finalização do outro.
- O item “**PERÍODO PARA REGISTRO DE CONCEITOS (NOTAS) E FREQUÊNCIAS NO SINGU – PROFESSORES**” não pode apresentar interseção com o item “**PERÍODO PARA O PROCESSAMENTO DE MATRÍCULA PELA DTI**” sob pena da geração de matrículas indeferidas em razão de pré-requisitos não cumpridos.
- O descumprimento, por parte das chefias de departamentos, do prazo estipulado no item “**PERÍODO PARA A OFERTA DE DISCIPLINAS NO SINGU, PELOS DEPARTAMENTOS**” acarretará na impossibilidade dos discentes realizarem a renovação de matrícula, causando dano de difícil reparação aos alunos.
- O descumprimento, por parte dos docentes, do prazo estipulado no item “**PERÍODO PARA REGISTRO DE NOTAS E FREQUÊNCIAS NO SINGU – PROFESSORES**” acarretará a geração de “conceitos não informados (NIs)” e o indeferimento das matrículas no semestre seguinte em razão da geração de “pré-requisitos não cumpridos”, além do impedimento de conclusão/colação de grau e obtenção de diploma aos discentes que se encontrarem matriculados no último semestre do curso. Tal dano é de difícil é demorada reparação.

SÍNTESE DOS DIAS LETIVOS – CALENDÁRIO GERAL – UNIR

1º semestre						
MÊS	DIAS LETIVOS			FERIADOS OFICIAIS		PONTO FACULTATIVO
	ÚTEIS	SÁBAD	TOTAL	NACIONAL	ESTADUAL	
FEVEREIR	09	01	10	00	00	00
MARÇO	19	05	24	01 (05/03/2019)	00	01
ABRIL	21	04	25	01 (19/04/2019)	00	00
MAIO	22	04	26	01 (01/05/2019)	00	00
JUNHO	18	05	23	00	01 (18/06/2019)	01
JULHO	10	02	12	00	00	00
TOTAL	99	21	120	03	01	02

* Até as 14 horas

ANEXO DA RESOLUÇÃO 547/CONSEA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

2º Semestre						
MÊS	DIAS LETIVOS			FERIADOS OFICIAIS		PONTO FACULTATIVO
	ÚTEIS	SÁBAD	TOTAL	NACIONAL	ESTADUAL	
AGOSTO	20	04	24	00	00	00
SETEMBR	21	03	24	01 (07/09/219)	00	00
OUTUBRO	21	03	24	02 (12 e	00	01
NOVEMBR	20	04	24	02 (02 e	00	00
DEZEMBR	18	03	21	00	00	00
TOTAL	100	17	117	05	00	01

* Feriado Escolar

FERIADOS MUNICIPAIS				
MUNICÍPIO	DATAS		TOTAL DE DIAS LETIVOS	
	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	1º SEMESTRE	2º
GUAJARÁ-MIRIM	10/04/2019	06/08/2019	119 dias	116 dias
PORTO VELHO	24/05/2019	02/10/2019	119 dias	116 dias
ARIQUEMES	-	04/10/2019	120 dias	116 dias
JI-PARANÁ	-	16/08/2019 e	120 dias	115 dias
PRESIDENTE	24/06/2019	-	119 dias	117 dias
CÁCOAL	-	26/11/2019	120 dias	116 dias
ROLIM DE	-	05/08/2019	120 dias	116 dias
VILHENA	24/05/2019	23/11/2019	119 dias	116 dias

DESCRIÇÃO DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS: NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL - 2019

1º SEMESTRE	2ª SEMESTRE
01 de janeiro – Confraternização Universal – Feriado Nacional	05 de agosto – Instalação do Município de Rolim de Moura – Feriado Municipal em Rolim de Moura
04 de janeiro – Criação e Instalação do Estado de Rondônia – Feriado Estadual	06 de agosto – Dia da Emancipação Político-Administrativa da República da Bolívia – Feriado Municipal em Guajará-Mirim
05 de março – Carnaval – Feriado Nacional	16 de agosto – Dia de São João Bosco, Padroeiro do Município de Ji-Paraná – Feriado Municipal em Ji-Paraná
06 de março – Quarta-feira de cinzas - Ponto Facultativo Nacional, até as 14 horas	07 de setembro – Independência do Brasil – Feriado Nacional
10 de abril – Dia da Emancipação Político-Administrativa do Município de Guajará-Mirim –	02 de outubro – Criação do Município de Porto

ANEXO DA RESOLUÇÃO 547/CONSEA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Feriado Municipal em Guajará-Mirim	Velho – Feriado Municipal em Porto Velho
19 de abril – Paixão de Cristo – Feriado Nacional	04 de outubro – Dia de São Francisco de Assis, Padroeiro do Município de Ariquemes – Feriado Municipal em Ariquemes
21 de abril – Tiradentes – Feriado Nacional	12 de outubro – Nossa Senhora de Aparecida, Padroeira do Brasil – feriado Nacional
01 de maio – Dia do Trabalhador – Feriado Nacional	15 de outubro – Dia do Professor – Feriado Escolar
24 de maio – Nossa Senhora Auxiliadora – Feriado Municipal em Porto Velho e Vilhena	28 de outubro – Dia do Funcionário Público - Ponto Facultativo Nacional
18 de junho – Dia do Evangélico – Feriado Estadual	02 de novembro – Finados – Feriado Nacional
20 de junho – Corpus Christi - Ponto Facultativo Nacional	15 de novembro – Proclamação da República – Feriado Nacional
24 de junho – Dia de São João, Padroeiro do Município de Presidente Médici- Feriado Municipal em Presidente Médici	22 de novembro – Aniversário do Município de Ji-Paraná – Feriado Municipal em Ji-Paraná
	23 de novembro – Emancipação de Vilhena – Feriado Municipal em Vilhena
	26 de novembro – Instalação do Município de Cacoal – Feriado Municipal em Cacoal
	08 de dezembro – Dia de Nossa Senhora Conceição. Padroeira do Município de Guajará-Mirim – Feriado Municipal em Guajará-Mirim
	25 de dezembro – Natal – Feriado Nacional